



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



COMUNICADO – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 022/2023

Data: 15/02/2023

Assunto: Retificação do Rendimento Escolar ano letivo 2022

Prezados (as),

De acordo com as orientações da Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM, informamos que a alteração de rendimento para alunos do ano letivo de 2022 **não poderá mais ser realizada** devido ao congelamento de dados para a migração do **Censo Escolar 2022**, que se iniciou em 01/02/2023.

Nos casos em que não houve tempo hábil para a realização das alterações da informação de rendimento, informamos que está prevista para ocorrer **entre 04 e 18/04/2023** a fase de retificação do Censo Escolar e, nesse mesmo período, disponibilizaremos a plataforma SED para retificação de lançamento de rendimento para todas as redes de ensino, de modo que o ajuste seja feito nos dois sistemas – **SED e EDUCACENSO** – ao mesmo tempo.

Para fins de regularização de matrícula para o ano letivo de 2023 devido ao rendimento lançado indevidamente na SED, essas situações serão tratadas como exceção, com o parecer da supervisão de ensino. Esses casos específicos serão encaminhados para apreciação do Órgão Central responsável e posterior monitoramento para o ajuste de rendimento em ambos os sistemas citados.

Quanto aos casos de rendimento que não cumpriram os prazos estipulados no [Comunicado Nº 246/2022](#), enviado no dia 19/12/2022, ou que foram realizados de forma incorreta e não dependem de ajuste de matrícula para o ano letivo de 2023, pedimos que aguardem o período de retificação.

Atenciosamente,

William Rodrigues de Freitas
Diretor I – NVE

De acordo.

Mateus Rogério Correa
Diretor Técnico II - CIE